

MANUAL DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Caçapava/2025

Os laboratórios de informática da Faculdade Santo Antônio (FSA) constituem espaços essenciais para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, integrando a prática tecnológica ao processo formativo. Esses ambientes são planejados para favorecer o aprendizado ativo, a inovação e o uso pedagógico das tecnologias digitais, atendendo às demandas contemporâneas da educação superior e às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos cursos ofertados.

Com infraestrutura moderna e recursos compatíveis com as exigências dos projetos pedagógicos institucionais, os laboratórios da FSA possibilitam a realização de aulas práticas, projetos interdisciplinares, atividades de iniciação científica e extensão universitária, garantindo condições adequadas de acessibilidade, conforto e segurança.

Este manual tem por finalidade orientar e regulamentar o uso dos laboratórios de informática, estabelecendo critérios para seu funcionamento, agendamento e utilização, além de definir as responsabilidades dos usuários e dos setores envolvidos na gestão e manutenção dos espaços. O cumprimento das normas aqui dispostas assegura a conservação dos equipamentos, o uso responsável dos recursos tecnológicos e a continuidade das boas práticas institucionais de ensino-aprendizagem.

1. OBJETIVOS

O presente manual tem como objetivo normatizar e orientar o uso dos Laboratórios de Informática da Faculdade Santo Antônio (FSA), garantindo o bom funcionamento, a conservação dos equipamentos e a adequação pedagógica do ambiente ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Os Laboratórios de Informática possuem natureza didático-pedagógica e tecnológica, sendo espaços de apoio às atividades acadêmicas, de experimentação e de aprimoramento técnico dos discentes e docentes.

São finalidades específicas dos Laboratórios:

Apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelos cursos da instituição;

Proporcionar aos alunos um ambiente que estimule o uso das tecnologias da informação e comunicação (TICs) no processo de aprendizagem;

Possibilitar o desenvolvimento de projetos e atividades práticas voltadas à inovação e à integração curricular;

Oferecer suporte técnico e pedagógico aos professores nas disciplinas que demandam o uso de recursos de informática e multimídia.

2. ESTRUTURA DOS LABORATÓRIOS

A Faculdade Santo Antônio dispõe de laboratórios de informática modernos e climatizados, equipados com 40 notebooks atualizados, conexão de internet de alta velocidade e recursos multimídia.

Os espaços estão disponíveis para o uso de alunos, professores e colaboradores da instituição, mediante agendamento e sob supervisão do laboratorista responsável ou do docente da disciplina.

Os laboratórios encontram-se organizados da seguinte forma:

Laboratório de Informática – Térreo (Campus I – Caçapava)

3. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Os laboratórios funcionam conforme os horários fixados nas portas de entrada e divulgados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da instituição.

O uso fora do horário regular dependerá de agendamento prévio e autorização da Coordenação de Tecnologia da Informação ou da Direção Acadêmica.

4. NORMAS GERAIS DE UTILIZAÇÃO

Art. 1º – Acesso

O uso dos Laboratórios de Informática é destinado exclusivamente a alunos, professores e funcionários da Faculdade Santo Antônio, devidamente autorizados.

Art. 2º – Finalidade

As atividades realizadas nos laboratórios devem ter caráter acadêmico, educacional ou administrativo, estando alinhadas aos objetivos dos cursos e das disciplinas.

Art. 3º – Responsabilidade Docente

Durante atividades coletivas, o(a) professor(a) da disciplina é responsável pela orientação dos trabalhos, pela supervisão da turma e pela preservação da ordem e dos equipamentos.

Art. 4º – Organização e Limpeza

- Após o uso, cabe ao laboratorista ou docente responsável:
- Recolocar as cadeiras e periféricos nos devidos lugares;
- Desligar corretamente os equipamentos;
- Manter o ambiente limpo e organizado.

Art. 5º – Conduta do Usuário

O usuário deve:

- Manter o silêncio e o respeito aos demais;
- Preservar os equipamentos e mobiliários;
- Evitar o consumo de alimentos e bebidas dentro do laboratório;
- Não alterar configurações dos computadores ou instalar softwares;
- Comunicar imediatamente qualquer irregularidade ou falha técnica ao laboratorista;

- Evitar acessos indevidos a sites, redes sociais, chats ou conteúdos de caráter ofensivo, impróprio ou sem relação com atividades acadêmicas.

Art. 6º – Proibições

É expressamente proibido:

- Instalar, remover ou copiar programas sem autorização;
- Utilizar jogos, bate-papo, redes sociais ou sites não pedagógicos;
- Modificar a posição ou a configuração dos equipamentos;
- Remover notebooks, computadores ou periféricos do laboratório, salvo mediante autorização formal da Coordenação de Tecnologia da Informação;
- Usar o laboratório para fins pessoais, comerciais ou ilícitos;
- Entrar com alimentos, bebidas ou fumar no interior dos laboratórios;
- Sentar-se sobre as mesas ou apoiar os pés em cadeiras e bancadas;
- Permitir o acesso de pessoas externas à instituição sem autorização formal.

Art. 7º – Responsabilidade e Penalidades

O descumprimento das normas estabelecidas neste manual será considerado falta grave, podendo acarretar responsabilidade administrativa, civil ou criminal, conforme o caso.

5. SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO

Os laboratórios contam com profissional técnico responsável (laboratorista), que atua sob a coordenação da Coordenação de Tecnologia da Informação (TI), prestando suporte técnico, controle de uso e manutenção preventiva dos equipamentos.

O laboratorista é responsável por:

- Controlar o agendamento de uso e registrar a frequência;
- Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos;
- Apoiar professores e alunos durante as aulas;

- Informar à Coordenação de TI eventuais irregularidades ou danos.

6. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

O uso dos laboratórios deve sempre priorizar as atividades de ensino e pesquisa vinculadas aos cursos de graduação e extensão da instituição.

Em caso de uso indevido, danos intencionais ou reincidência de condutas inadequadas, o usuário poderá ter seu acesso suspenso por tempo determinado.

Casos omissos serão avaliados pela Coordenação de Tecnologia da Informação em conjunto com a Direção Acadêmica.

Isidro Antônio Augusto Júnior

Coordenador de Tecnologia da Informação

Faculdade Santo Antônio – FSA Caçapava